PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - CH. PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, com sede Rua Asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem/MG CEP: 32.072-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.509/0001-63, que tem por objeto "A implementação do programa Humaniza Contagem com o desenvolvimento de ações que assegurem os direitos fundamentais e a cidadania por meio de políticas públicas concretas, criando oportunidades reais de inclusão, justiça social e participação democrática em todo o território do município de Contagem – MG", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1 Adequar o Termo de Colaboração nº 001.2025 para:

Onde se lê: "MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025"

Leia-se: "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025".

1.2 Adequar o Termo de Colaboração nº 001.2025 no tocante ao item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para:

Onde se lê: "3.1 O presente Termo de Colaboração tem o valor total **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais)."

1.3 Leia-se: "3.1 O presente Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 7.999.999,92 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo Colaboração nº 001.2025 não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 05 de Maio de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania